

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 PROCESSO Nº 000257/2023

ANEXO VI DECLARAÇÕES (obrigatório incluir no ENVELOPE 1- PROPOSTA)

, inscrita no CNPJ n.º,por
intermédio de seu r epresentante legal o (a) Sr (a), portador (a)
da carteira de identidade n.ºe do CPF n.º
DECLARA, na qualidade de proponente do procedimento
licitatório, sob a modalidade do pregão presencial nº 02/2023, instaurado
pelo Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do
Município de Petrópolis- INPAS, que:
a) Nos preços cotados estão incluídos todos os custos necessários ao
fornecimento do serviço objeto deste pregão, inclusive transporte, dissídios e
todos os impostos (IOF e outros), tributos, encargos trabalhistas, comerciais,
fiscais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham sobre ele
incidir, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;
b) A empresa aqui representada, assim como a proposta entregue e o objeto
ofertado atendem integralmente às especificações e aos requisitos descritos
no edital e seus anexos, inclusive com relação às especificações técnicas
descritas e todas as exigências ao licitante;
c) Estamos cientes de que o pagamento se dará no 5º dia (quinta dia) útil
após a emissão de Nota Fiscal e que, portanto, possuímos recursos
suficientes para arcar, por meios próprios, com todas as despesas que



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 PROCESSO Nº 000257/2023

incidirão sobre o serviço por pelo menos 50 (cinquenta) dias;

- d) Temos ciência que não poderemos ceder, transferir, arrendar, subcontratar ou de qualquer outra forma passar a terceiros o objeto licitado;
- e) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- e) Que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Temos ciência e aceitamos integralmente todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Local e data:	, de	de 2023.
	Assinatura do D	eclarante)

(Carimbo da Empresa)

Endereço: Rua Dr. Alencar Lima nº 35, salas 101 a 115 – Centro – Petrópolis – RJ – CEP: 25620-050 Telefone: (24) 2220-9200 Ramal 215

Site: www.inpas.rj.gov.br – E-mail: gisele@inpas.rj.gov.br